



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 59, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 202, de 4 de novembro de 2019

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER para~~
~~atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora da Presidência do Conselho~~
~~Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 2 de maio de 2019.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE